



PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 007, 10 DE ABRIL DE 2025
PREMIAÇÃO DE ESPETACULOS TEATRAIS DE MONTEZUMA – PESSOA FISICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2024
PREMIAÇÃO DE ESPETACULOS TEATRAIS DE MONTEZUMA – PESSOA FISICA
RESULTADO FINAL

| PROPONENTE | CATEGORIA | PRÊMIO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|--|----------|
| LUZIA DOS SANTOS CORDEIRO DANTAS | AMPLA | Contribuição relevante para o desenvolvimento cultural do município de Montezuma | APROVADO |

MONTEZUMA – MG em 10 de abril de 2025.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 3, 9 DE ABRIL DE 2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AUGUSTO SÁ, Nº 190 NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna público TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO, referente à Inexigibilidade nº 003/2025 – Processo 008/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AUGUSTO SÁ, Nº 190 NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CONTRATO nº 003/2025 – Empresa: RUTE MORAIS CORDEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 311.336.xxx-xx, com endereço à Rua Maximiliano, nº 30 - Centro – Montezuma/MG, aqui por diante denominada CONTRATADA, no valor global estimado para a contratação é de R\$: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Montezuma/MG – 09/04/2025 – Dulcilene Ribeiro De Souza – Agente de Contratações.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 26, 8 DE ABRIL DE 2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS METÁLICA) DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do 6º e 7º Termos Aditivos do Contrato 051/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo 026/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS METÁLICA) do município de Montezuma/MG.

6º e 7º Termos Aditivos – Empresa: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.415.120/0001-60 – Alteração de projeto e acréscimo de quantidade de itens que não constam no projeto inicial, valor R\$ 72.786,28 conforme determina a Lei Federal 8.666/93, planilha de preços e quantidades, parecer técnico e parecer jurídico.

7º Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 051/2023, fica prorrogado por 30 (Trinta) dias, a vigorar a partir de 31 de março de 2025 estendendo-se até 30 de abril de 2025

Montezuma/MG, 08 de abril de 2025. Julio Lopes Pereira – Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 31, 30 DE JANEIRO DE 2025
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FÍSICA ADENILDA PEREIRA DA CRUZ SOUZA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FÍSICA ADENILDA PEREIRA DA CRUZ SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à José Batista, 1000 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.xxx SSP/MG e do CPF nº 959.330.xxx-xx, e do outro lado, **ADENILDA PEREIRA DA CRUZ SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 049.343.xxx-xx, residente à Rua Maximiliano, Nº 177, CENTRO, CEP:39.547-000, MONTEZUMA/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 031/2024 – Inexigibilidade 008/2024 – Processo 017/2024, assinado em 06 de junho de 2024, objeto é locação de imóvel localizado à Rua Vitalina Pereira de Aguiar, para sediar o centro de convivência e cultura Dara da Silva Cordeiro no município de Montezuma/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma-MG, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE
IVAN VIEIRA DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
ADENILDA PEREIRA DA CRUZ SOUSA
CPF sob o n.º 134.914.xxx-xx

TESTEMUNHAS:

01: _____
CPF: _____

02: _____
CPF: _____

PORTARIA

PORTARIA Nº 068, 1 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG

PORTARIA Nº 068/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG”

IVAN VIEIRA DE PINHO, Prefeito Municipal de Montezuma, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fundamento no artigo 149, XII da Lei Orgânica do município de Montezuma/MG.

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição do CME - Conselho Municipal de Educação do município, devido a mudança de gestão no executivo municipal, e consequentemente a exoneração de alguns membros no quadro de servidores do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do CME - Conselho Municipal de Educação do município de Montezuma/MG

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Oliveira Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES REDE MUNICIPAL:

Titular: Magna Pereira Silva Pinho

Suplente: Elias Santos de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFICIONAIS DE PEDAGOGIA

Titular: Rosemary Carvalho Vieira

Suplente: Adriana Araújo Amorim

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS :

Titular: Ana Terra Salles Reis

Suplente: Valdelice Silveira de Carvalho Gomes

Titular: Josiane dos Santos Gonçalves

Suplente: Ana Cardoso da Silva Balieiro



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Mayla Denise de Souza Ferreira

Suplente: Valquíria Miranda Moraes

Titular: Rejane Alves Soares

Suplente: Elenice Cardoso da Silva Mendes

Titular: Fernanda Lago Silva Barboza

Suplente: Evanice da Cruz Ribeiro

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: João Cardoso de Sá Neto

Suplente: Joelma Martins dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Farley Matheus Dantas de Oliveira

Suplente: Josiane Pardini dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luan Silva Amorim

Suplente: Kaique Almeida Baleeiro

Titular: Gabriel Walisson S. Gonçalves

Suplente: Ester do Carmo Cordeiro

REPRESENTANTES DO COSELHO TUTELAR:

Titular: Debora Darque Nunes da Silva

Suplente: Mayla Nathielly Santos Mesquita

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 01 de abril de 2025.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, 31 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 066/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Montezuma, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente,

Considerando a necessidade de o Município cumprir suas obrigações legais e constitucionais de prestar à população serviço público de saúde com qualidade e eficácia,

Considerando o impacto direto do setor de saúde e nas demais políticas públicas sociais, para o atendimento integral à população;

Considerando que a modificação exigida visa atender situações de baixa eficiência, insatisfação de servidores e usuários, ampliação e melhoria de rendimento mediante nova orientação e redistribuição de servidores;

Considerando a existência de estudos técnicos que relacionam a melhoria de produtividade a mudanças do ambiente de trabalho;



Considerando que a servidora abaixo designada se encontra devidamente empossada nesta Prefeitura, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e lotada em repartições públicas do Município,

Considerando que o Estatuto do Servidor define que, nos casos de conveniência, a necessidade do serviço e interesse público, podem ser feitas remoções e mudanças de lotação *ex officio* a bem da administração;

Considerando, bem assim, que a Lei Orgânica do Município dispõe, no art. 84, II, d, que compete ao Prefeito Municipal, mediante Portaria, realizar lotação e relotação de pessoal;

Considerando, mais, que a aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que possa melhor cumprir seus objetivos e atender a comunidade, atingindo resultados de qualidade elevada;

Considerando, também, que o Princípio Constitucional da Moralidade impede a manutenção do *status quo* de determinados servidores em detrimento do interesse da sociedade;

Considerando, enfim, que as medidas preconizadas devem ser objeto de avaliação permanente, tendo em vista o melhor aproveitamento dos servidores e a prestação de serviços mais eficiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mudada a lotação da servidora OLGA MIRANDA DOS SANTOS cargo de Enfermeira do Posto de Saúde Sebastião Gomes, Planalto para Unidade de Saúde Santa Luzia sede, deste município.

Parágrafo Único – É expressamente vedada a lotação de servidor com o objetivo de estabelecer desigualdade, privilégio ou mediante simulação ou fraude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 31 de março de 2025

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal